

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



capital, sobras que lhe tiverem sido creditadas, ou a creditar, além de outros créditos de qualquer natureza em conta corrente ou não.

§1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida depois da aprovação, pela Assembleia Geral, do balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa e poderia ser compensada, mediante apropriação, se houver débitos do associado junto a sociedade

§2º - A Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição seja feita em parcelas mensais iguais, dentro do exercício financeiro que se seguir aquele em que se deu o desligamento.

§3º - ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados em número tal que as restituições das importâncias referidas no presente artigo, possam ameaçar a estabilidade econômica financeira da cooperativa, está poderá restituí-las mediante critérios que resguardem sua continuidade.

§4º - Os deveres dos associados demitidos, eliminados e excluídos, perduram até que sejam aprovados pela Assembleia Geral, as contas em que se deu o desligamento.

CAPITULO IV
CAPITAL SOCIAL

Artigo 19 – O capital social da Cooperativa não tem limite quanto ao máximo, será variável conforme o número de quotas partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Artigo 20 – O capital será subdividido em quotas partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Artigo 21 – Para ingressar na Cooperativa, o associado devera subscrever capital social, no mínimo, igual a 120 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada cota, totalizando R\$ 120,00 em moeda corrente nacional

§1º - O associado não poderá subscrever menos de 120 quotas partes, nem mais do que 1/3 do capital social da cooperativa.

§2º - A integralização do capital será feita em uma só vez, no ato do ingresso,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



§3º - As quotas partes do capital do associado responderão sempre, como garantia subsidiária pelos compromissos por ele assumidos perante a cooperativa.

§4º - A quota parte será indivisível e intransferível a não associados, não podendo ser negociada, nem dada em garantia e sua subscrição, integralização e devolução, serão sempre registradas no livro ou ficha de matrícula.

Artigo 22 – Sempre que houver sobras no exercício, será fixado pela Assembleia Geral Ordinária, um percentual de até 12% ao ano, para pagamento de juros que serão contados sobre a parte integralizada do capital associado.

Artigo 23 – Para efeito de aumento permanente de capital será fixado pela Assembleia Geral Ordinária, um percentual de até 5% (cinco por cento) a ser retido sobre o valor bruto da produção dos associados comercializada pela cooperativa.

CAPITULO V
ORGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 24 – A Assembleia Geral dos associados será o órgão supremo da sociedade. Dentro dos limites da lei e este Estatuto, terá poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes, omissos e discordantes.

Artigo 25 – A Assembleia Geral será convocada pelo presidente.

Parágrafo único – Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 26 – Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 25 e seu parágrafo único, as Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira convocação, com intervalos de 30 (trinta) minutos para a segunda e 30 (trinta) minutos para a terceira convocação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



Parágrafo único – As 3 (três) convocações poderão ser feitas em um único edital, desde que delas constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

Artigo 27 – Dos Editais de Convocação das Assembleia Gerais devem constar:

I – a denominação da Cooperativa, o número do CNPJ, seguida da expressão "Convocação de Assembleia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

II – o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como endereço de sua realização, o qual salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;

III – sequência ordinal das convocações;

IV – Ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações;

V – O número de associados existentes em situação regular junto a cooperativa na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quórum" de instalação

VI – nome respectiva assinatura do responsável pela convocação;

§1º - No caso de a convocação ser feita pelos associados, o edital será assinado, no mínimo pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§2º - os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências da cooperativa, mais frequentadas pelos associados, publicados em jornal, comunicados por circulares aos associados e ainda por outros meios de divulgação.

Artigo 28 – O número legal "quórum" para a instalação das assembleias Gerais será:

I – Primeira convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar;

II – Segunda convocação: Metade mais um (50% +1) dos associados;

III – Terceira Convocação: Mínimo de (dez) associados;

Parágrafo Único – Para efeito de verificação do quórum de que se trata este artigo, o número de associados presentes, será contado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



Artigo 29 – Não havendo quórum legal para instalação da Assembleia Geral, em nenhuma das três convocações, será feita nova convocação, também com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – Se ainda assim não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade.

Artigo 30 – As deliberações da Assembleia Geral, serão tomadas por maioria simples de associados presentes com direito a voto.

Artigo 31 – Será de competência da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Ocorrendo destituições ou vacância em montante que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa a Assembleia Geral poderá designar diretores e fiscais provisórios até a posse dos novos cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 32 – Nas Assembleia Gerais, cada associado terá direito a um voto, sendo vedado/proibido o voto por procuração ou representação.

Artigo 33 – Não poderá votar e ser votado na Assembleia Geral o associado que:

I – tenha sido admitido após a sua convocação

II – esteja com sua demissão, eliminação ou exclusão proposta perante a diretoria;

III – tenha vínculo empregatício com a cooperativa,

Artigo 34 – Preservará em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral, viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, a contar da data da sua realização.

SEÇÃO II

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Artigo 35 – A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o termino do exercício social deliberara sobre os seguintes assuntos que deverão constar na Ordem do Dia:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



I – Prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão
- b) Balanço Geral
- c) Demonstrativo das sobras ou das perdas
- d) Parecer do Conselho Fiscal
- e) Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte;
- f) Programa de aplicação dos recursos do FATES, quando for o caso;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se no primeiro caso os percentuais para os fundos obrigatórios;

III – Eleição e posse dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV – Fixação, quando for o caso do pró-labore para os membros da diretoria e cédula de presença para os conselheiros fiscais.

V- Fixação dos percentuais previstos nos artigos 22 e 23 deste Estatuto Social;

VI – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária.

§1º - quando a Assembleia estiver tratando dos assuntos referentes ao item I e IV acima tão logo seja apresentada a matéria, o presidente solicitará a plenária a indicação de um presidente e um secretário, para conduzir os trabalhos de votação. Os diretores e conselheiros fiscais deixarão a mesa, permanecendo, entretanto no recinto para prestar os esclarecimentos que forem solicitados sem direito a voto.

§2º - A aprovação do relatório, Balanço Geral e Prestação de Contas da Diretoria desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da lei e deste Estatuto.

SEÇÃO III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Artigo 36 – A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa desde que mencionados no edital de convocação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



Artigo 37 – Será de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I – Reforma do Estatuto Social;
- II – Fusão, Incorporação e desmembramento;
- III – Mudança de objetivo da sociedade;
- IV – Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- V – Contas de liquidantes

Parágrafo Único – Serão necessários os votos de 2/3(dois terços) dos associados presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV
DIRETORIA

Artigo 38 – A cooperativa será administrada por uma diretoria composta por 5 (cinco) membros, todos associados e eleitos pela Assembleia Geral, com cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Tesoureiro e suplente de diretoria.

Artigo 39 – A diretoria será eleita para um mandato de 3 (três) anos e tomará posse na própria Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a próxima Assembleia Geral em que houver nova eleição, podendo ser reeleita somente uma vez.

§1º - Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) do total de seus membros

§2º - Aos membros da Diretoria será vedado exercer funções que configurem relação empregatícia com a cooperativa.

§3º - A Assembleia Geral poderá aprovar o pagamento de pró-labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos diretores

Artigo 40 – Os membros da Diretoria e os componentes do Conselho Fiscal, não poderão ser parentes entre si, em linha reta ou colateral, até o segundo grau e nem ser cônjuges entre si.

Artigo 41 – A Diretoria poderá contratar executivos que não pertençam ao quadro social, fixando-lhes as atribuições e salários.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



Artigo 42 – Os administradores eleitos e contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contrariem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos se procederem com culpa ou dolo.

Parágrafo Único – A sociedade responderá pelos atos a que se refere este artigo se os houver ratificado ou logrado proveito.

Artigo 43 – Perderá o mandato o membro da diretoria que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) no decorrer do ano sem justificativas.

Parágrafo Único – Caberá ao Presidente a comunicação por escrito, ao diretor eu perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata

Artigo 44 - Compete a diretoria, dentro dos limites da lei e este estatuto, as seguintes atribuições:

- Reunir-se uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário
- Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidade valores, prazos, encargos e demais condições necessárias a sua efetivação;
- Determinar taxas para cobrir as despesas dos serviços prestados;
- Deliberar sobre admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- Estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
- Elaborar o Regimento Interno para a organização do quadro social;
- Estabelecer as estruturas necessárias nas áreas operacional, administrativa e executiva e fixando normas para admissão e demissão de funcionários;
- Contratar, quando se fizer necessário serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112 da lei 5764
- Indicar os bancos nos quais serão efetuados os depósitos numerário e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa
- Adquirir, alienar e onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

§1º - As decisões serão sempre por maioria simples de votos dos membros da diretoria

§2º - As normas estabelecidas pela Diretoria, serão operacionalizados através da Instruções Normativas e devidamente atualizadas junto ao regime interno;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



Artigo 45 – Ao Presidente compete, dentre outras as seguintes atribuições:

- a) Representar a cooperativa em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral
- d) Assinar contratos, distrato, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações sempre em conjunto com o Vice-Presidente ou Tesoureiro;
- e) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembleia Geral;
- f) Proferir o voto de desempate;

Artigo 46 – Compete ao Vice-Presidente, além de outras definidas pelo regimento interno, as seguintes atribuições:

- a) Substituir o Presidente nos seus impedimentos por prazo de até 90 dias
- b) Assinar com o presidente ou Tesoureiro, contratos, distrato, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações,
- c) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembleia Geral
- d) Participar com o Presidente e Secretário na elaboração dos planos e projetos de gestão da cooperativa;

Artigo 47 – Compete ao Secretário, além das atividades definidas no Regimento Interno:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, elaborando as respectivas atas;
- b) Registrar em Cartório todos os documentos da Cooperativa, segundo as determinações legais;
- c) Acompanhar e se responsabilizar pelo expediente burocrático da Cooperativa, bem como pelos controles e registros
- d) Responsabilizar-se pela correspondência e arquivos da cooperativa

Artigo 48 – Compete ao tesoureiro, além das atividades definidas no regimento interno:

- a) Assinar com o Presidente ou Vice-Presidente, contratos, distrato, cheques e demais documentos constitutivos de obrigações;
- b) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembleia Geral
- c) Responsabilizar-se pelo controle das atividades financeiras da Cooperativa;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA



- d) Zelar para que a documentação contábil seja adequadamente escriturada;
- e) Apresentar, dentro dos prazos acordados, os relatórios financeiros e contábeis;
- f) Manter em ordem os livros e documentos financeiros, bem como a documentação e escrituração contábil da Cooperativa
- g) Atender as solicitações do Conselho Fiscal, referentes à apresentação de documentos contábeis;

Artigo 49 – Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, poderão ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

Artigo 50 – O membro da diretoria que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da sociedade, não poderá participar das deliberações da mesma, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento;

Artigo 51 – Os diretores e Conselheiros Fiscais, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal;

Artigo 52 – Sem prejuízo da ação quer couber ao associado, a cooperativa por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

SEÇÃO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 53 – A administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de três membros suplentes, todos associados e eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas um titular e um suplente de seus membros.

§1º - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal, além de inelegíveis enumerados no artigo 79 deste Estatuto Social, os parentes dos Diretores até o 2º grau, em linha reta ou colateral, bem como os cônjuges e parentes entre si até esse grau.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA -
COOPERVIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



§2º - O associado não poderá exercer cumulativamente cargo na diretoria e no Conselho Fiscal.

Artigo 54 – O Conselho Fiscal deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias para as atividades de fiscalização da cooperativa.

Artigo 55 – Em sua primeira reunião, os conselheiros titulares deverão escolher entre si, um coordenador, que deverá convocar e dirigir as reuniões, e, um secretário que fará a lavratura das atas.

Artigo 56 – Perderá o mandato o conselheiro que faltar a 2(duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) no decorrer do ano, sem justificativas.

§1º - Caberá ao Coordenador do Conselho Fiscal, comunicar, por escrito a decisão, ao Conselheiro que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

§2º - O Coordenador do Conselho Fiscal, comunicar, por escrito a decisão, ao conselheiro que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

Artigo 57 – As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, e constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos.

Artigo 58 – Compete ao Conselho Fiscal, entre outras, as seguintes atribuições:

- Conferir mensalmente, o saldo numerário existente em caixa, verificando se está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;
- Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com as determinações da diretoria;
- Averiguar se existem reclamações de associados sobre os serviços prestados;
- Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor as conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- Verificar se a diretoria está se reunindo mensalmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- Verificar se os recebimentos dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos pontualmente;
- Averiguar se há problemas com funcionários;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



- i) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço Geral e o Relatório Anual, emitindo Parecer sobre os mesmos para a Assembleia Geral;
- j) Levar ao conhecimento da Diretoria e da Assembleia Geral, as irregularidades constatadas;
- k) Convocar a Assembleia Geral, quando a diretoria se negar a convocá-la;

§1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal, acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a associados e outros, independentemente da autorização prévia da Diretoria;

§2º - Poderá, ainda, o Conselho Fiscal, com anuência da Diretoria e com autorização da Assembleia Geral, contratar assessoramento especializado correndo as despesas por conta da cooperativa.

CAPITULO VI
ELEIÇÕES E PROCESSO ELEITORAL

Artigo 59 – As eleições e o processo eleitoral serão disciplinados no Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral, que estabelecerá as normas de procedimento e a forma de votação.

CAPITULO VII

LIVROS

Artigo 60 – A cooperativa deverá possuir os seguintes livros, com termos de abertura e encerramento assinado pelo Presidente:

- I – Livro de Atas das Assembleias Gerais
- II – Livro de Atas de Reuniões da Diretoria
- III – Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal
- IV – Livro de Presença dos Associados nas Assembleias Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



V – Outros Fiscais e Contábeis obrigatórios, autenticadas pelos órgãos competentes.

Parágrafo Único – Será facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

CAPITULO VIII

BALANÇO GERAL, SOBRAS/PERDAS E FUNDOS

Artigo 61 – O Balanço Geral, incluído o confronto das receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – Os resultados serão apurados separadamente, segundo natureza das operações e serviços

Artigo 62 – As despesas, custos operacionais diretos e indiretos e custos administrativos da sociedade serão cobertos pelos associados participantes dos serviços que lhe deram causa mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços.

Artigo 63 – Das sobras apuradas no Balanço Geral serão deduzidos os valores correspondentes aos fundos a seguir:

I – 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva – FR

II – 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES:

§1º - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos, serão rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais aos serviços usufruídos da cooperativa no período, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral;

§2º - Para amortizar ou liquidar débitos de qualquer origem, de associados para com a Cooperativa, poderá esta reter total ou parcialmente, o montante das sobras a que o associado tenha direito.

Artigo 64 – O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa.

§1º - Sendo o Fundo de Reserva insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão as mesmas rateadas entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



§2º - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- a) Capital a restituir e créditos de associados, não reclamados após 1 (um) ano do desligamento;
- b) Doações sem destinação especial.

Artigo 65 – O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES destina-se à prestação de assistência aos associados e aos funcionários da cooperativa.

§1º - Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não.

§2º - Além da taxa de 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço do exercício, reverterem em favor do FATES:

- a) Resultados de operações com não associados;
- b) Eventuais resultados positivos decorrentes da participação em sociedades não cooperativas.

§3º - A assistência aos associados de que trata este artigo, refere-se a:

- a) Inscrição de associados em cursos, congressos, seminários e eventos técnicos relacionados ao cooperativismo;
- b) Despesas de deslocamento e hospedagem para participar das reuniões técnicas ou educacionais sobre cooperativismo, fora do município.

§4º - A assistência aos funcionários da cooperativa refere-se a:

- a) Cursos técnicos de interesse
- b) Eventos sociais de confraternização

§5º - Ficando sem utilização mais de 50% dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos Planos de Aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

Artigo 66– A Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



CAPÍTULO IX
SISTEMA OPERACIONAL

SEÇÃO I

ATO COOPERATIVO

Artigo 67 – Atos Cooperativos são os atos praticados entre a cooperativa e seus associados, entre os associados e a cooperativa e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único – O Ato Cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

SEÇÃO II

OPERAÇÕES COM NÃO ASSOCIADOS

Artigo 68 – A cooperativa poderá, em bases que não superem 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3(três) últimos exercícios;

- a) Adquirir produtos de terceiros para completar lotes destinados ao cumprimento de contratos;
- b) Suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais.

Artigo 69 – A cooperativa poderá fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal ato atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a lei cooperativista.

Artigo 70 – A cooperativa poderá participar de empresas não cooperativistas para atendimento de objetivos acessórios ou complementares.

Artigo 71 – Os resultados das operações da cooperativa com não associados serão levados a conta do FATES e serão contabilizados em separados de modo a permitir para a incidência de tributos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA



SEÇÃO III

SISTEMA TRABALHISTA

Artigo 72 – Não existe vínculo empregatício entre a cooperativa e seus associados.

Artigo 73 – A cooperativa iguala-se às demais empresas em relação aos seus empregados para os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CAPITULO X

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 74 – A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

I – Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo de 20 presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II – Devido a alteração de sua forma jurídica,

III – Pela redução do número mínimo de associados ou do capital mínimo se, até Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;

IV – Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte dias) dias

Parágrafo Único – Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, mas hipóteses previstas neste artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Artigo 75 – Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um conselho fiscal de 3 (três) membros para proceder a sua liquidação.

Parágrafo Único – O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da lei Cooperativista.

CAPITULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA -
COOPERVIVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



Artigo 76 – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão renunciar aos cargos que exercerem na cooperativa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data designada para a eleição.

§1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Cooperativa.

§2º - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Artigo 77 – São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, as que houverem sido condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Artigo 78 – As Fundos de Reserva e FATES referidos no artigo 65 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da sociedade, quando terão esses fundos, juntamente com o remanescente, destinação determinada pela Assembleia Geral, se de outra forma não dispuser a lei.

Artigo 79 – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia, e só poderá ser reformado, no todo ou em parte por uma Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim com 26 associados fundadores nominadas a seguir.

TABELIONATO KESSLER

Adir Lino da Silva

Adir Lino da Silva

TABELIONATO KESSLER

Wagner Fornari

Wagner Fornari

TABELIONATO KESSLER

Jose Vilmar Castanha

Jose Vilmar Castanha

Loreci de Rezende Zuck Foppa

Loreci de Rezende Zuck Foppa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016



Selo Digital nº QQhu6.g58ta.w503r, Controle: m8Cey.72XF. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de ADIR LINO DA SILVA, WAGNER FORNARI e JOSE VILMAR CASTANHA, do qual dou fé, "0002-103635A".

Coronel Vivida-Paraná, 16 de novembro de 2016.

Em Teste da Verdade

Márcio Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA -
COOPERVIVIDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍDUA - COOPERVÍDUA



Sadir Perusso
Sadir Perusso

Mirian S. U. Gregolin
Mirian Salete Munaretto Gregolin

Sandra Mara Dalla Maria Malagi
Sandra Mara Dalla Maria Malagi

Maicon Johnny Gregolin
Maicon Johnny Gregolin

Edemar Azevedo Leite
Edemar Azevedo Leite

Jose Santos de Quadros
Jose Santos de Quadros

Marcos Brustolin
Marcos Brustolin

Moisaniel Antonio Gregolin
Moisaniel Antonio Gregolin

Elia de Chaves Reck
Elia de Chaves Reck

Iliomar João Kelin
Iliomar João Kelin

Julio Pedroso Valeriano
Julio Pedroso Valeriano

Sandro Murilo da Silva
Sandro Murilo da Silva

Dilce de Andrade Bodanese
Dilce de Andrade Bodanese

Nelson Schuatz
Nelson Schuatz

Miguel Barbosa Valeriano
Miguel Barbosa Valeriano

Edival Azevedo Leite
Edival Azevedo Leite

Edison Azevedo Leite
Edison Azevedo Leite

Ivanir Cazanatto
Ivanir Cazanatto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍDUA -
COOPERVÍDUA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

23

ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE
CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



Eleandro João Perusso

Eleandro João Perusso

Ademir Santos de Quadros

Ademir Santos de Quadros

Oneida S. Brustolin

Oneida Scheibel Brustolin

Adenise Spanski Cazanatto

Adenise Spanski Cazanatto

Luiz Henrique M. Zanovello
OAB/SC 33.076
Advogado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514435. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

24

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS
DE CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, na sede do Sindicato Rural de Coronel Vívda, sito a Rua XV de novembro, 215, centro, município de Coronel Vívda-Pr, reuniram-se produtores rurais para realização de Assembleia com objetivo para Constituição da Cooperativa. A Sra. Adriele Cristina Nazari Ribeiro fez abertura dos trabalhos dando as boas-vindas a todos e agradecendo a presença, passando a palavra para Sr. Cleverson Mattei Presidente do Sindicato Rural de Coronel Vívda, que fez as considerações dos motivos e como será o apoio da entidade com esta Cooperativa. Na sequência a Sra. Adriele Cristina Nazari Ribeiro fez algumas considerações a respeito do funcionamento geral de entrega de produtos que no início deveria ser feita pelos associados pois ainda não temos um local para centralizar a distribuição. Foi aclamado para coordenar os trabalhos a Sra Adriele Cristina Nazari Ribeiro, que convidou o Sra. Vera Zucchi, para secretariar os trabalhos da sessão e redigir a respectiva Ata, ficando assim, constituída a Mesa. Logo após foi passado para a leitura do Estatuto Social, dirimidas todas as dúvidas sobre o mesmo foi aprovado por unanimidade dos cooperado fundadores cujo os nomes estão qualificados nesta ata. O associado deveria subscrever capital social, no mínimo, igual a 120 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada cota, totalizando R\$ 120,00 em moeda corrente nacional, no ato da sua inscrição na Cooperativa. Também foi aprovado em descontar do associado a porcentagem de 7,3%, que se refere há 2,3% do funrural, 2% para manutenção de Cooperativa e 3% para a entidade Sindicato Rural de Coronel Vívda pelos serviços prestados na administração da cooperativa. Seguindo a pauta da reunião foi eleita por aclamação a diretoria que conduziria a Cooperativa por três anos, que será composta por; Presidente, Vice- Presidente, Tesoureiro, Secretario, e suplente da diretoria, três membros titulares do Conselho Fiscal e três membros suplentes do Conselho Fiscal, ficando assim composta a diretoria: Presidente: Adir Lino da Silva; Vice-Presidente: Wagner Fornari, Tesoureiro: Jose Vilmar Castanha, Secretaria: Loreci de Rezende Zuck Foppa, suplente da diretoria: Sadir Perusso, membros titulares do Conselho Fiscal: Mirian Salete Munaretto Gregolin, Sandra Mara Dalla Maria Malagi, Maicon Johnny Gregolin, membros suplentes do Conselho Fiscal: Edegar Azevedo Leite, Jose Santos de Quadros, Marcos Brustolim. Todos eleitos e empossados e a seguir todos qualificados neste ata. Os cooperados eleitos declara que não está sendo condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Firma a presente declaração

Eduimar

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514427. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS
DE CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



para que produza os efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. A Cooperativa constituída terá a denominação de Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vívda - COOPERVÍVIDA, terá como sua sede à Rua XV de novembro, 215, 1º andar, sala 2, centro, Coronel Vívda - Pr. Segue qualificação dos sócios fundadores da Cooperativa: **Adlr Lino da Silva**, brasileiro, produtor rural, nascido aos 23 de novembro de 1970, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 837.178.899-15 e R.G 5.712.652-3 SSP PR residente e domiciliado na localidade de Bela Vista município de Coronel Vívda estado do Paraná; **Wagner Fornari**, brasileiro, produtor rural, nascido aos 21 de março de 1981, solteiro, portador do CPF 033.410.879-90 e R.G. 7.702.147-7 SSP PR, residente e domiciliado na Rua João R. Polese, s/n município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Jose Vilmar Castanha**, brasileiro, produtor rural, nascido aos 26 de janeiro de 1956, casado em Regime de Comunhão de Bens, portador do CPF 338.112.459-53 e R.G 1.951.327 SSP-PR, residente e domiciliado na localidade de Linha Alto Jacutinga município de Coronel Vívda estado do Paraná, **Loreci de Rezende Zuck Foppa**, brasileira, produtora rural, nascido em 13 de fevereiro de 1971, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 982.155.749-04 e R.G 7.083.008-6 SSP-PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Terezinha, município de Coronel Vívda, estado do Paraná **Sadir Perusso**, brasileiro, produtor rural, nascido aos 07 de março de 1955, solteiro, portador do CPF 374.105.129-20 e R.G 1.854.137 SSP-PR, residente e domiciliado na localidade de Ponte do Chopim, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Mirian Salete Munaretto Gregolin**, brasileira, produtora rural, nascido em 29 de dezembro de 1961, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, portador do CPF 046.282.949-92 e R.G. 9.462.781-8 SSP-PR, residente e domiciliado na localidade de Retiro do Pinhal, município de Coronel Vívda, estado do Paraná, **Sandra Mara Dalla Maria Malagi**, brasileira, produtora rural, nascida em 30 de dezembro de 1980, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 035.614.509-38 e R.G 7.383.487-2 SSP-PR, residente e domiciliado na localidade de Santa Terezinha, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Maicon Johnny Gregolin**, brasileiro, produtor rural, nascido aos 12 de setembro de 1981, solteiro, portador do CPF 032.870.319-29 e R.G 8.677.904-8 SSP PR residente e domiciliado na localidade de Retiro do Pinhal, município de Coronel Vívda, estado do PR; **Edemar Azevedo Leite**, brasileiro, produtor rural, nascido em 05 de setembro de 1979, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, portador do CPF 026.917.489-36 e R.G 7.821.874-6 SSP PR, residente e domiciliado na localidade de Linha Leite, município de Coronel Vívda estado do Paraná, **Jose Santos de Quadros**,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514427. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

Município de
Fis. 1150
CORONEL VIANA - PR

Edman



57

[Signature]

~~SM~~
sandro

Yosi
Valone

istanha
tittt

Sandra
maria

[Signature]

Adin

meine
Geyon

2/400

Elmer
Elmer. Nelson

Jack

Adenise

Gracie

Wegard
Ward

Over 2

marked 300 lbs. Puma



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS
DE CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



do Paraná; **Edison Azevedo Leite**, brasileiro, produtor rural, nascido em 28 de setembro de 1974, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 015.550.219-05 e R.G 6.497.257-0 SSP-PR, residente e domiciliado na localidade de Linha Leite, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Ivanir Cazanatto**, brasileiro, produtor rural, nascido em 20 de dezembro de 1951, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, portador do CPF 243.039-179-15 e R.G 1.602.764 SSP-PR, residente e domiciliado na localidade de Caravaggio, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Eleandro João Perusso**, brasileiro, produtor rural, nascido aos 24 de junho de 1977, solteiro, portador de CPF 041.991.009-38 e R.G 6.461.402-9 SSP PR, residente e domiciliado na localidade da Linha Castelli, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Ademir Santos de Quadros**, brasileiro, produtor rural, nascido aos 18 de maio de 1961, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, portador do CPF 411.416.289-53 e R.G 3.308.559-1 SSP PR, residente e domiciliado na localidade de Lasquinha, município de Coronel Vívda, estado do Paraná; **Oneida Scheibel Brustolin**, brasileira, produtora rural, nascida aos 11 de fevereiro de 1968, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador do CPF 045.685.739-71 e R.G 7.273.162-0 SSP PR, residente e domiciliada na localidade de Palmeirinha, município de Coronel Vívda; **Adenise Spanski Cazanatto**, brasileira, produtora rural, nascida 26 de julho de 1984, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora do CPF 041.353.559-27 e R.G 7.194.450 SSP PR, residente e domiciliado a Rua Pedro Brustolin, s/n, Bairro São Cristovão, município de Coronel Vívda, estado do Paraná. Como nada mais houvesse a ser tratado deu-se por encerrados os trabalhos, e eu, Vera Zucchi que servi de Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores, como prova a vontade de cada um de organizar a cooperativa.

Adir Lino da Silva

Adir Lino da Silva

Wagner Fornari

Jose Vilmar Castanha

Jose Vilmar Castanha

Loreci de Rezende Zuck Foppa

Loreci de Rezende Zuck Foppa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514427. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016



**Tabellionato Kessler**
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº vQhu6.g5Jta.cXG3r. Controle: mFvay.72XF. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **ADIR LINO DA SILVA, WAGNER FORNARI e JOSE VILMAR CASTANHA**, do que dou fé "0002" 1036358".
Coronel Vivida-Paraná, 16 de novembro de 2016.

Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514427. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA -
COOPERVIVIDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS
DE CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



Sadir Perusso
Sadir Perusso

Mirian A.M. Gregolin
Mirian Salete Munaretto Gregolin

Sandra Mara Dalla Maria Malagi
Sandra Mara Dalla Maria Malagi

Maicon Johnny Gregolin
Maicon Johnny Gregolin

Edemar Azevedo Leite
Edemar Azevedo Leite

Jose Santos de Quadros
Jose Santos de Quadros

Marcos Brustolin
Marcos Brustolin

Moisaniel Antonio Gregolin
Moisaníel Antonio Gregolin

Elia de Chaves Reck
Elia de Chaves Reck

Iliomar João Kelin
Iliomar João Kelin

Julio Pedroso Valeriano
Julio Pedroso Valeriano

Sandro Murilo da Silva
Sandro Murilo da Silva

Dilce de Andrade Bodanese
Dilce de Andrade Bodanese

Nelson Schuastz
Nelson Schuastz

Miguel Barbosa Valeriano
Miguel Barbosa Valeriano

Edival Azevedo Leite
Edival Azevedo Leite

Edison Azevedo Leite
Edison Azevedo Leite

Ivanir Cazanatto
Ivanir Cazanatto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514427. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA -
COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS
DE CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA



Eleandro João Perusso Ademir S de Quadros

Eleandro João Perusso

Ademir Santos de Quadros

Oneida S. Brustolin

Oneida Schelbel Brustolin

Adenise Spanski Cazanatto

Adenise Spanski Cazanatto

Luiz Henrique M. Zanovello
OAB/PR 33.076
Advogado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2016 10:56 SOB Nº 41400222667.
PROTOCOLO: 166539902 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602514427. NIRE: 41400222667.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA - COOPERVÍVIDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.551.131/0001-50

Data da Emissão : 05/02/2021

Hora da Emissão : 08:05:09

Código de Controle da Certidão : EFED.3A83.9181.B4BA

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/02/2021, com validade até 04/08/2021.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.551.131/0001-50

Razão social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIDAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020900553369904450
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012111192384284360
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105371047767753
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207024548550506
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303275457080810
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503325784782786
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603545862296076
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704110205574105
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904245717078015
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103351889114230
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204302341473121
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062305202194593202
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604410757750030
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021603055742769147
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012804580419293647
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905335153992455
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604085327443586
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604353600321835
05/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019	2019110504573932522031
17/10/2019	17/10/2019 a 15/11/2019	2019101721461038953403
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092505515038061722
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090605071510645157
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081805021453828369
30/07/2019	30/07/2019 a 28/08/2019	2019073004393658669730
11/07/2019	11/07/2019 a 09/08/2019	2019071105243543862961
22/06/2019	22/06/2019 a 21/07/2019	2019062204344282137286



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/06/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	2019060303262027891579
15/05/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	2019051504561462829762
26/04/2019	26/04/2019 a 25/05/2019	2019042605044005338497
07/04/2019	07/04/2019 a 06/05/2019	2019040703343929304880
19/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019	2019031905114311146860
28/02/2019	28/02/2019 a 29/03/2019	2019022804533931936216

Resultado da consulta em 12/02/2021 14:54:44

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023430091-90
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 26.551.131/0001-50
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIDAS - COOPERVIDAS
Emissão 04/02/2021 09:57:28
Data de Validade 04/06/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais < http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies >](http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies) sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles. **X**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 419 /2021

CONTRIBUINTE: 340000010820
NOME.....: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE COR
CNPJ/CPF.....: 26.551.131/0001-50
ENDEREÇO.....: RUA XV DE NOVENBRO , 215 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 04 de Fevereiro de 2021.
Válida até: 05/05/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/419
Código de autenticidade da certidão: 242959899242959

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA -
COOPERVIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.551.131/0001-50
Certidão nº: 4868324/2021
Expedição: 04/02/2021, às 09:59:42
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.551.131/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 184762154
- DATA DO PROTOCOLO: 28/08/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 41207151371
- ARQUIVAMENTO: 20184762154
- EMPRESA: EMPÓRIO REALLE LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzNTU0ODUxOV8xODQ3NjlxNTQucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1828689285)

EMPÓRIO REALLE LTDA

C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE Nº 412 07151371

JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, brasileiro, nascido em 24 de junho de 1959, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão de casamento nº 1.971 de 23 de fevereiro de 1980, do Cartório do Registro Civil LEO PIVA do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná à Rua Itabira nº 1.100, Apartamento nº 701, Centro, CEP.85501-290, Professor Universitário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 1.326.744 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR., em 28 de janeiro de 1977 e inscrito no C.P.F./MF. Sob nº 338.159.419-20 e **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, brasileiro, nascido em 10 de novembro de 1981, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão de Casamento Matrícula nº 084442 01 55 2010 2 00042 096 001265310 do Livro B-042 folha nº 096 de 12 de fevereiro de 2010, do Cartório Vieira do Registro Civil do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Sergipe nº 23, Apartamento 104, Bairro La Salle, CEP.85505-250, Administrador, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 6.693.998-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR., em 28 de julho de 2009 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

inscrito no C.P.F./MF. sob nº 007.950.019-67, sócios componentes da Sociedade Empresária EMPÓRIO REALLE LTDA., com sede e foro na Avenida Tupi nº 3233, sala nº 03, na Cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85.505-000, inscrita no C.N.P.J./MF. sob nº 14.186.229/0001-77, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná Nire nº 412 07151371 em 22 de agosto de 2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. (Código Civil)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era à Avenida Tupi nº 3233, sala nº 03 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85505-000, passa a ser Rua Araucária nº 561, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco, Estado do Paraná, CEP.85501-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do Sócio CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA, que era Rua Sergipe nº 23, Apartamento nº 104, Bairro La Salle, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85505-250; passa a ser Rua Tocantins nº 3435, Apartamento 702, Bairro Vila Isabel na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85504-292.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os dados do Sócio JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, ficam alterados para, JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, brasileiro,



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

nascido em 24 de junho de 1959, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Certidão de Casamento nº 1.971 em 23 de fevereiro de 1980, do Cartório do Registro Civil LEO PIVA, da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná, Empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº. 1.326.744-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 09 de março de 2011, inscrito no C.P.F. nº 338.159.419-20 e seu endereço que era Rua Itabira nº 1.100, Apartamento nº 701, Centro, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85501-290; passa a ser Rua Itabira nº 1.100, Apartamento 701, Centro, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-058.

CLÁUSULA QUARTA: O ramo de atividade da sociedade que era "Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de artigos para presentes e decorações, Importação e Exportação de bebidas, produtos alimentícios, artigos para presentes e decorações"; passa a ser "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4639-7/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA cnae 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA Cnae 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE BAZAR Cnae 4641-9/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA Cnae 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR Cnae 4713-0/02".



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade será exercida pelo Sócio Sr. **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA** e pelo Sócio Sr. **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, já qualificados, competindo-lhes privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizado o uso do nome empresarial, ficando dispensada a prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente instrumento, reformuladas, renumeradas e recapituladas. A vista das modificações introduzidas pelo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo 2.031 consolida-se o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****EMPÓRIO REALLE LTDA.****C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****NIRE. Nº 412 07151371**

JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, brasileiro, nascido em 24 de junho de 1959, na Cidade Pato Branco, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão de casamento nº 1.971 em 23 de fevereiro de 1980, do Cartório do Registro Civil LEO PIVA da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná à Rua Itabira nº 1.100, Apartamento nº 701, Centro, CEP.85501-058, Empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 1.326.744-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR, em 09 de março de 2011 e inscrito no C.P.F./MF. Sob nº 338.159.419-20 e **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, brasileiro, nascido em 10 de novembro de 1981, na Cidade de Pato Branco Estado do Paraná, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

de Casamento Matrícula nº 084442 01 55 2010 2 00042 096 001265310 do Livro B-042 folha nº 096 de 12 de fevereiro de 2010, do Cartório Vieira do Registro Civil do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº 3435, Apartamento 702, Bairro Vila Isabel, CEP. 85504-292, Administrador, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 6.693.998-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR, em 28 de julho de 2009 e inscrito no C.P.F./MF. sob nº 007.950.019-67, sócios componentes da Sociedade Empresária EMPÓRIO REALLE LTDA. com sede e foro na Rua Araucária nº 561, Bairro Santa Terezinha na Cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85.501-160, inscrita no C.N.P.J./MF. sob nº 14.186.229/0001-77, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná Nire nº 412 07151371 em 22 de agosto de 2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. (Código Civil)

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPÓRIO REALLE LTDA.** com sede foro, na Rua Araucária nº 561, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná CEP. 85501-160.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

SEGUNDA: A sociedade é enquadrada como MICROEMPRESA em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

TERCEIRA: O objeto social é o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4639-7/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA cnae 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA Cnae 4847-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE BAZAR Cnae 4641-9/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA Cnae 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR Cnae 4713-0/02.**

QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
JOÃO CARLOS CHIOCHETTA	50.000	50.000,00	50
CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA	50.000	50.000,00	50
TOTAL	100.000	100.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA

C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



NIRE Nº 412 07151371

QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

OITAVA: A administração da Sociedade é exercida pelo Sócio Sr. **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA** e pelo Sócio Sr. **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, já qualificados, competindo-lhes privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizado o uso do nome empresarial, ficando dispensada a prestação de caução. Vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo os lucros serem distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as suas quotas Capital, e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado. (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA: Os sócios, declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil."

DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA

C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE Nº 412 07151371



E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento devidamente rubricado pelos sócios, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco Pr, 02 de agosto de 2018


JOÃO CARLOS CHIOCHETTA


CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA

Uso da Sociedade

EMPÓRIO REALLE LTDA.ME


JOÃO CARLOS CHIOCHETTA
Sócio Administrador

EMPÓRIO REALLE LTDA.ME


CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.186.229/0001-77

Data da Emissão : 30/09/2020

Hora da Emissão : 17:06:01

Código de Controle da Certidão : D648.923D.0DC8.257C

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/09/2020, com validade até 29/03/2021.

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.186.229/0001-77

Razão social: EMPORIO REALLE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012903033355918740
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004155268912237
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122204412565852040
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120304244896549233
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402480906848923
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102604381900868524
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705050333317334
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091803553222922191
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083003591129818255
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104080126627943
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304030279610666
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070404293828077979
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031703563273081880
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022703271376752925
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020803383267602815
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012004055249226187
31/12/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	2019123102512285390237
12/12/2019	12/12/2019 a 10/01/2020	2019121203010523614299
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112205344482239877
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110105262233004429
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103361600682678
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101308054003153466
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092304030598793752
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090305412295010350
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081503022704177246
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072702242614857841



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070802064424839601
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061902542561999193
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	2019053102541131041578
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	2019051202141526356620
23/04/2019	23/04/2019 a 22/05/2019	2019042302315302998678
04/04/2019	04/04/2019 a 03/05/2019	2019040403261543956532
16/03/2019	16/03/2019 a 14/04/2019	2019031602573948455844
25/02/2019	25/02/2019 a 26/03/2019	2019022501201987197260

Resultado da consulta em 12/02/2021 14:58:34

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023343177-01
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 14.186.229/0001-77
EMPORIO REALLE LTDA
Emissão 21/01/2021 09:44:44
Data de Validade 21/05/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais < http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies >](http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies) sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles. 



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: EMPORIO REALLE LTDA

CNPJ/CPF.: 14.186.229/0001-77

ENDEREÇO.: ARAUCARIA

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

, 561 - SANTA TEREZINHA

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 12/01/2021.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0001938/2021

Código de autenticidade da certidão: 882948378882948

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO REALLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.186.229/0001-77

Certidão nº: 24764843/2020

Expedição: 30/09/2020, às 16:58:04

Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO REALLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.186.229/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.882.240/0001-06

Data da Emissão : 29/01/2021

Hora da Emissão : 07:45:53

Código de Controle da Certidão : 8551.DE7D.6FA3.7522

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/01/2021, com validade até 28/07/2021.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.882.240/0001-06

Razão social: OVIDIO GAMBIM

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012604505996297904
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010704561323135872
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903503276478608
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113002285575784116
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111105054941249985
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102304113391916269
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100403561392627927
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091504484985860704
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082704033492761928
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080804010387880792
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072005200465107273
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070105074043868206
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031405003954848604
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022403000633033679
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020504463898078740
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011703152487553249
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122703554589789946
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120801151325736527
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111903162611494115
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103101483910030469
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101202231151394337
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092301174849804220
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090302272276878115
14/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019	2019081404223723838093
26/07/2019	26/07/2019 a 24/08/2019	2019072605291541955750
07/07/2019	07/07/2019 a 05/08/2019	2019070703240575148788



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/06/2019	18/06/2019 a 17/07/2019	2019061804300693871398
30/05/2019	30/05/2019 a 28/06/2019	2019053004074806567884
11/05/2019	11/05/2019 a 09/06/2019	2019051104522731816715
22/04/2019	22/04/2019 a 21/05/2019	2019042202301718332481
03/04/2019	03/04/2019 a 02/05/2019	2019040304305154225372
15/03/2019	15/03/2019 a 13/04/2019	2019031504185726076494
24/02/2019	24/02/2019 a 25/03/2019	2019022403104612247201

Resultado da consulta em 12/02/2021 15:02:07

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023143872-48
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.882.240/0001-06
OVIDIO GAMBIM
Emissão 10/12/2020 14:05:41
Data de Validade 09/04/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. Saiba mais < <http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies> > sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles. **X**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 313 /2021

CONTRIBUINTE: 340000005900
NOME.....: OVIDIO GAMBIM - EPP
CNPJ/CPF....: 07.882.240/0001-06
ENDEREÇO....: AVN VEREADOR ORLANDO FERREI, 530 SAO CRISTOVAO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000



FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 29 de Janeiro de 2021.
Válida até: 29/04/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/313
Código de autenticidade da certidão: 948551296948551

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OVIDIO GAMBIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.882.240/0001-06

Certidão nº: 4039975/2021

Expedição: 29/01/2021, às 07:51:16

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OVIDIO GAMBIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.882.240/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 170578984, 170558487, 170558118
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/02/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208531304
- **ARQUIVAMENTO:** 20170578984, 170558487, 170558118
- **EMPRESA:** R C FERREIRA & CIA LTDA



 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFtZW50b18xNDg3MjY4MTQ2XzE3MDU3ODk4NC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/f)

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4NzI2ODE2Ml8xNzA1Nzg5ODQucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1719563090)

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4NzI2ODE2Ml8xNzA1NTgxMTgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1719)

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA

A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.399.644/0001-10



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

ARILTON VALDECI DA SILVA, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina, em 23/07/1950, inscrito no CPF/MF sob nº 297.985.669-04, portador da carteira de identidade RG nº 2.239.860 SSP-PR, expedido em 08/11/1978, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 729, Centro, Manguueirinha – PR, CEP: 85.540-000, **ARILTON VALDECI DA SILVA - TRANSPORTES - ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 729, Centro, Manguueirinha – PR, CEP 85.540-000, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **41106702002**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.399.644/0001-10**, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO para SOCIEDADE EMPRESARIA do tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio:

WLADEMYR ALBERT FERREIRA, brasileiro, maior, Bancário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Manguueirinha, Estado do Paraná, em 04/03/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 059.328.789-40, portador da carteira de identidade RG nº 9.392.270-0 SSP-PR, expedido em 24/09/2001, e Título de Eleitor sob nº 0805207906-04, emitido em 08/03/2004, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Manguueirinha – PR, CEP: 85.540-000, **PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, é com a denominação **A V DA SILVA & CIA LTDA – ME**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 03/12/2009.

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem a sua sede, na cidade de Manguueirinha, Estado do Paraná, a Rua Rui Barbosa, nº 729, Centro, CEP 85.540-000; que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maiorias dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de **TRANSPORTE ESCOLAR (CNAE: 4924800)**.

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social, terá valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente deste País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 14:37 SOB Nº 41208531304.
 PROTOCOLO: 170578984 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700656933. NIRE: 41208531304.
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA

A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.399.644/0001-10



- A) O sócio **ARILTON VALDECI DA SILVA**, integraliza o capital social com as quotas da EMPRESA INDIVIDUAL **ARILTON VALDECI DA SILVA - TRANSPORTES - ME** ora transformada sendo 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada totalizando assim R\$ 10.000,00.
- B) O sócio ingressante **WLADEMYR ALBERT FERREIRA**, integraliza o capital social com 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada totalizando assim R\$ 40.000,00.

Sócios	(%)	Quotas	Valor
ARILTON VALDECI DA SILVA	20	10.000	R\$ 10.000,00
WLADEMYR ALBERT FERREIRA	80	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **WLADEMYR ALBERT FERREIRA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR INDIVIDUALMENTE** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 1/01/2003 - Código Civil.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-los se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 14:37 SOB Nº 41208531304.
 PROTOCOLO: 170578984 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700656933. NIRE: 41208531304.

A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA

A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.399.644/0001-10



Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral com demonstração de resultado a ser levantado em 30 (trinta) dias da data de comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Manguaçu, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

Manguaçu - PR, 08 de fevereiro de 2017.



ARILTON VALDECI DA SILVA
CPF/MF nº 297.985.669-04



WLADEMYR ALBERT FERREIRA
CPF/MF nº 059.328.789-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 14:37 SOB Nº 41208531304.
PROTOCOLO: 170578984 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700656933. NIRE: 41208531304.
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas
Avenida Iguazu, nº 885 - Sala 01 - Maringá - PR
Selo 3r166.gPv4V.62y1z, Controle: 6zjg4.P3Q0
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ARILTON
VALDECI DA SILVA e WLADEMYR ALBERT FERREIRA. Dou
fé. Maringá-PR, 16 de fevereiro de 2017.
Em Teste  da Verdade

João Paulo Cecchini da Silva - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
JOÃO PAULO CECCHINI DA SILVA
TITULAR DA SERVENTIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 14:37 SOB Nº 41208531304.
PROTOCOLO: 170578984 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700656933. NIRE: 41208531304.
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEI:		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se referir à filial)	
41106702002		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ARILTON VALDECI DA SILVA			
NACIONALIDADE:		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Universal	
FILHO DE (pai):		(mãe)	
JOSÉ JOÃO DA SILVA		VITÓRIA TEZZA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		Data de nascimento	
23/07/1950		22/08/890	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - Assessoria Jurídica de Estado)		CPF	
XXX		297.985.669-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA RUI BARBOSA		729	
COMPLEMENTO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXX		85540-000	006288 - Mangueirinha
MUNICIPIO		UF	
Mangueirinha		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 (1) TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ARILTON VALDECI DA SILVA- TRANSPORTES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA RUI BARBOSA		729	
COMPLEMENTO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXX		85540-000	006288 - Mangueirinha
MUNICIPIO		PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Mangueirinha		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		contabilidadefransouza@hotmail.com	
10.000,00		dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal		TRANSPORTE ESCOLAR.	
4924800			
Atividade Secundária			
XXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
03/12/2009		11.399.644/0001-10	
DATA ASSINATURA		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
08/02/2017		UF	
		USO DA JUNTA COMERCIAL	
		OPCIONANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
		☐ 1 - SIM	
		☐ 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1170000684262	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 14:37 SOB Nº 20170558118.
PROTOCOLO: 170558118 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700656941. NIRE: 41208531304.
ARILTON VALDECI DA SILVA- TRANSPORTES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 171666127
- DATA DO PROTOCOLO: 20/03/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 41208531304
- ARQUIVAMENTO: 20171666127
- EMPRESA: R C FERREIRA & CIA LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MDEyMjI0OV8xNzE2NjYxMjcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1719900750)



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.399.644/0001-10
NIRE: 41208531304

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ARILTON VALDECI DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina, em 23/07/1950, inscrito no CPF/MF sob nº 297.985.669-04, portador da carteira de identidade RG nº 2.239.860 SSP-PR, expedido em 08/11/1978, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 729, Centro, Manguairinha – PR, CEP 85.540-000, e
- 2) **WLADEMYR ALBERT FERREIRA**, brasileiro, maior, Bancário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Manguairinha, Estado do Paraná, em 04/03/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 059.328.789-40, portador da carteira de identidade RG nº 9.392.270-0 SSP-PR, expedido em 24/09/2001, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Manguairinha – PR, CEP 85.540-000, únicos sócios da A V DA SILVA & CIA LTDA – ME, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 729, Centro, Manguairinha – PR, CEP 85.540-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208531304, em 17/02/2017 e com primeira alteração registrada sob nº 20171537009, em 22/02/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.644/0001-10 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade neste ato o Sr. **RENATO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, maior, gerente administrativo, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Manguairinha, Estado do Paraná, em 07/04/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 040.947.459-20, portador da carteira de identidade RG nº 8.082.550-1 SESP-PR, expedido em 16/05/1997, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Manguairinha – PR, CEP 85.540-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio Sr. **ARILTON VALDECI DA SILVA**, acima qualificado, transferindo a totalidade de suas quotas por venda, sendo 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ao qual, por este instrumento, dá plena, rasa e total quitação, não tendo mais nada a reclamar sobre elas neste momento ou em tempo algum, como segue:

Parágrafo primeiro: O sócio ingressante **RENATO CARLOS FERREIRA** adquire do sócio retirante o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social, terá valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente deste País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
RENATO CARLOS FERREIRA	20	10.000	R\$ 10.000,00
WLADEMYR ALBERT FERREIRA	80	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 16:27 SOB Nº 20171666127.
PROTOCOLO: 171666127 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701056832. NIRE: 41208531304.
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.399.644/0001-10

NIRE: 41208531304

CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **RENATO CARLOS FERREIRA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR INDIVIDUALMENTE** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 03/12/2009.

CLAUSULA SEXTA - A sede da sociedade passa a ser na Rua Marechal Deodoro, nº 108, Andar 01, Centro, CEP 85.540-000, na cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade passa ter com objeto social a **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**.

Parágrafo primeiro - As atividades econômicas são: Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria (CNAE: 1091102), Comercio Varejista De Artigos De Papelaria (CNAE: 4761003), Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário e Acessórios (CNAE: 4781400), Comercio Varejista De Artigos De Cama Mesa E Banho (CNAE: 4755503), Comércio varejista de carnes - açougues (4722901) e Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados (CNAE: 4711302).

CLAUSULA OITAVA - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 1/01/003 - Código Civil.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-los se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral com



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 16:27 SOB Nº 20171666127.
PROTOCOLO: 171666127 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701056832. NIRE: 41208531304.

A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.399.644/0001-10

NIRE: 41208531304

demonstração de resultado a ser levantado em 30 (trinta) dias da data de comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato social original que ficam fazendo parte integrante da presente alteração.

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de **Manguelrinha**, Estado do **Paraná**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, e posteriormente para validade será registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**.

Manguelrinha - PR, 10 de Março de 2017.

TABELIONATO
Manguelrinha

TABELIONATO
Manguelrinha

ARILTON VALDECI DA SILVA
CPF/MF nº 297.985.669-04

WLADAMYR ALBERT FERREIRA
CPF/MF nº 059.328.789-40

RENATO CARLOS FERREIRA
CPF/MF nº 040.947.459-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 16:27 SOB Nº 20171666127.
PROTOCOLO: 171666127 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701056832. NIRE: 41208531304.
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas
Avenida Iguacu, nº 985 - Sala 01 - Mangueirinha - PR
Selo H16c.90REV.IPA12, Controle: 8b8gh.P355
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de WLADENYR ALBERT
FERREIRA, Dou fe, Mangueirinha-PR, 13 de março de 2017,
Em Testº JP da Verdade

João Paulo Cecchini da Silva - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
JOÃO PAULO CECCHINI DA SILVA
TITULAR DA SERVENTIA

Tabelionato de Notas
Avenida Iguacu, nº 985 - Sala 01 - Mangueirinha - PR
Selo pr16c.90vEv.2B6E0, Controle: kij1R.Et5D
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinaturas de RENATO CARLOS
FERREIRA e ARLTON VALDECI DA SILVA Dou fe
Mangueirinha-PR 13 de março de 2017
Em Testº JP da Verdade

João Paulo Cecchini da Silva - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
JOÃO PAULO CECCHINI DA SILVA
TITULAR DA SERVENTIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 16:27 SOB Nº 20171666127.
PROTOCOLO: 171666127 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701056832. NIRE: 41208531304.
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 178297593
- DATA DO PROTOCOLO: 13/12/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 41208531304
- ARQUIVAMENTO: 20178297593
- EMPRESA: R C FERREIRA & CIA LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMzE2Njc2MF8xNzgyOTc1OTMucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1723344998)



1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.399.644/0001-10

NIRE: 41208531304

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **RENATO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, maior, gerente administrativo, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Manguaerinha, Estado do Paraná, em 07/04/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 040.947.459-20, portador da carteira de identidade RG nº 8.082.550-1 SESP-PR, expedido em 16/05/1997, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Manguaerinha – PR, CEP 85.540-000, e
- 2) **WLADEMYR ALBERT FERREIRA**, brasileiro, maior, Bancário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Manguaerinha, Estado do Paraná, em 04/03/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 059.328.789-40, portador da carteira de identidade RG nº 9.392.270-0 SSP-PR, expedido em 24/09/2001, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Manguaerinha – PR, CEP 85.540-000, únicos sócios da A V DA SILVA & CIA LTDA – ME, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 108, Andar nº 01, Centro, Manguaerinha – PR, CEP 85.540-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208531304, em 17/02/2017, e com primeira alteração registrada sob nº 20171537009, em 22/02/2017, e segunda alteração registrada sob nº 20171666127, em 21/03/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.644/0001-10 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 03/12/2009.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade passa ter como objeto social a **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS, LIVROS, BRINQUEDOS, JORNAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, FERRAMENTAS, PLANTAS E FLORES, GÁS LIQUEFEITO, SUCOS, CARNES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PÃES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E BUFE.**

Parágrafo primeiro – As atividades econômicas são, **Atividade principal:** (CNAE: 10.91-1-02) - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. **Atividades Secundárias:** (CNAE: 47.11-3-02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, (CNAE: 47.55-5-03) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE: 47.61-0-03) - Comércio varejista de artigos de papelaria, (CNAE: 47.81-4-00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE: 47.22-9-01) - Comércio varejista de carnes – açougues, e neste ato inclui-se as seguintes **atividades secundárias:** (CNAE: 47.82-2-01) - Comércio varejista de calçados, (CNAE: 47.61-0-01) - Comércio varejista de livros, (CNAE: 47.63-6-01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, (CNAE: 47.61-0-02) - Comércio varejista de jornais e revistas, (CNAE: 47.63-6-02) -



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 16:15 SOB Nº 20178297593.
PROTOCOLO: 178297593 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704796551. NIRE: 41208531304.
A V DA SILVA & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.399.644/0001-10
NIRE: 41208531304

Comércio varejista de artigos esportivos, (CNAE: 47.55-5-02) - Comércio varejista de artigos de armarinho, (CNAE: 47.89-0-01) - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (CNAE: 47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE: 47.89-0-07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório, (CNAE: 47.51-2-02) - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, (CNAE: 47.71-7-04) - Comércio varejista de medicamentos veterinários, (CNAE: 47.44-0-01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE: 47.89-0-02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais, (CNAE: 47.84-9-00) - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), (CNAE: 5611-2/03) - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, (CNAE: 5620-1/02) - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, (CNAE: 4721-1/02) - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, (CNAE: 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral,

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA QUARTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 1/01/003 - Código Civil.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-los se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral com demonstração de resultado a ser levantado em 30 (trinta) dias da data de comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 16:15 SOB Nº 20178297593.
PROTOCOLO: 178297593 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704796551. NIRE: 41208531304.
A V DA SILVA & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



3

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A V DA SILVA & CIA LTDA - ME

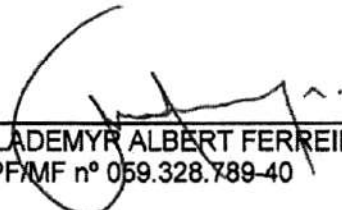
CNPJ: 11.399.644/0001-10
NIRE: 41208531304

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato social original que ficam fazendo parte integrante da presente alteração.

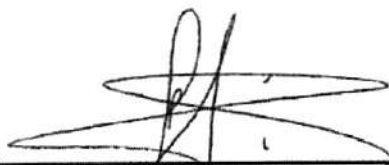
As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de **Mangueirinha**, Estado do **Paraná**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, e posteriormente para validade será registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**.

Mangueirinha - PR, 01 de dezembro de 2017.



WLADEMYR ALBERT FERREIRA
CPF/MF nº 059.328.789-40



RENATO CARLOS FERREIRA
CPF/MF nº 040.947.459-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 16:15 SOB Nº 20178297593.
PROTOCOLO: 178297593 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704796551. NIRE: 41208531304.
A V DA SILVA & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 185925979
- DATA DO PROTOCOLO: 05/12/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 41208531304
- ARQUIVAMENTO: 20185925979
- EMPRESA: R C FERREIRA & CIA LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDYNTYxMF8xODU5MjU5NzkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1831102690)



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A V DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.399.644/0001-10
NIRE: 41208531304

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **RENATO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, maior, gerente administrativo, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Manguueirinha, Estado do Paraná, em 07/04/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 040.947.459-20, portador da carteira de identidade RG nº 8.082.550-1 SESP-PR, expedido em 16/05/1997, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Manguueirinha – PR, CEP 85.540-000, e
- 2) **WLADEMYR ALBERT FERREIRA**, brasileiro, maior, Bancário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Manguueirinha, Estado do Paraná, em 04/03/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 059.328.789-40, portador da carteira de identidade RG nº 9.392.270-0 SSP-PR, expedido em 24/09/2001, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Manguueirinha – PR, CEP 85.540-000, únicos sócios da A V DA SILVA & CIA LTDA, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 108, Andar nº 01, Centro, Manguueirinha – PR, CEP 85.540-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208531304, em 17/02/2017, e com primeira alteração registrada sob nº 20171537009, em 22/02/2017, segunda alteração registrada sob nº 20171666127, em 21/03/2017 e terceira alteração registrada sob nº 20178297593, em 15/12/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.644/0001-10 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade neste ato a Sra. **JAQUELINE DE FÁTIMA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, maior, Operadora de caixa, solteira, nascida em Manguueirinha, Estado do Paraná, em 01/11/1992, inscrita no CPF/MF sob nº 081.606.579-94, portadora da carteira de identidade RG nº 12.489.926-5 SESP-PR, expedida em 04/04/2008, residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, nº26, Centro, Manguueirinha – PR, CEP 85.540-000.

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio Sr. **WLADEMYR ALBERT FERREIRA**, acima qualificado, transferindo a totalidade de suas quotas por venda, sendo 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas moeda corrente do país, ao qual, por este instrumento, dá plena, rasa e total quitação, não tendo mais nada a reclamar sobre elas neste momento ou em tempo algum, como segue:

Parágrafo primeiro: A sócia ingressante **JAQUELINE DE FÁTIMA DE SOUZA FERREIRA**, adquire do sócio retirante o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social terá valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente deste País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 16:31 SOB Nº 20185925979.
PROTOCOLO: 185925979 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805194172. NIRE: 41208531304.
R C FERREIRA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A V DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.399.644/0001-10
NIRE: 41208531304

Sócios	(%)	Quotas	Valor
RENATO CARLOS FERREIRA	20	10.000	R\$ 10.000,00
JAQUELINE DE FÁTIMA DE SOUZA FERREIRA	80	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, os termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **RENATO CARLOS FERREIRA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR INDIVIDUALMENTE** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - A sociedade passa ter como objeto social a **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS, LIVROS, BRINQUEDOS, JORNAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, FERRAMENTAS, PLANTAS E FLORES, GÁS LIQUEFEITO, SUCOS, CARNES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PAES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRODOMÉSTICOS, COSMÉTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, BUFE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR.**

Parágrafo primeiro - As atividades econômicas são: **Atividade principal passa a ser:** (CNAE: 47.29-6-99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. **Atividades Secundárias:** (CNAE: 47.11-3-02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, (CNAE: 47.55-5-03) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE: 47.61-0-03) - Comércio varejista de artigos de papelaria, (CNAE: 47.81-4-00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE: 47.22-9-01) - Comércio varejista de carnes - açougues, (CNAE: 47.82-2-01) - Comércio varejista de calçados, (CNAE: 47.61-0-01) - Comércio varejista de livros, (CNAE: 47.63-6-01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, (CNAE: 47.61-0-02) - Comércio varejista de jornais e revistas, (CNAE: 47.63-6-02) - Comércio varejista de artigos esportivos, (CNAE: 47.55-5-02) - Comércio varejista de artigos de armário, (CNAE: 47.89-0-01) - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (CNAE: 47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE: 47.89-0-07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório, (CNAE: 47.51-2-02) -

Joque
Antônio
[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 16:31 SOB Nº 20185925979.
PROTOCOLO: 185925979 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805194172. NIRE: 41208531304.
R C FERREIRA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



3

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A V DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.399.644/0001-10

NIRE: 41208531304

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, (CNAE: 47.71-7-04) - Comércio varejista de medicamentos veterinários, (CNAE: 47.44-0-01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE: 47.89-0-02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais, (CNAE: 47.84-9-00) - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), (CNAE: 5611-2/03) - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, (CNAE: 5620-1/02) - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, (CNAE: 4721-1/02) - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, (CNAE: 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral, e neste ato inclui-se as seguintes atividades secundárias: (CNAE: 49.24-8/00) - Transporte escolar, (CNAE: 47.54-7/01) - Comércio varejista de móveis, (CNAE: 45.30-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, (CNAE: 4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, (CNAE: 77.9-5/99) - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, (CNAE: 45.30-7/03) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE: 47.72-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE: 46.42-7/02) - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE: 47.53-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE: 46.45-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (CNAE: 77.33-1/00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade que gira sob o nome empresarial de **A V DA SILVA & CIA LTDA**, passa a partir desta data para: **R C FERREIRA & CIA LTDA**.

CLAUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA OITAVA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 1/01/003 - Código Civil.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-los se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral com demonstração de resultado a ser levantado em 30 (trinta) dias da data de comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 16:31 SOB Nº 20185925979.
PROTOCOLO: 185925979 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805194172. NIRE: 41208531304.
R C FERREIRA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A V DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.399.644/0001-10
NIRE: 41208531304

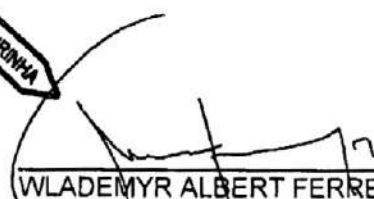
Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

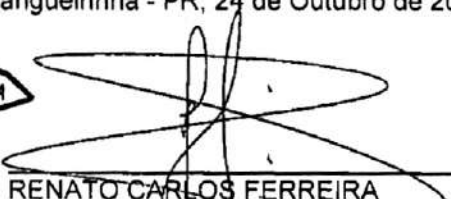
Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato social original que ficam fazendo parte integrante da presente alteração.

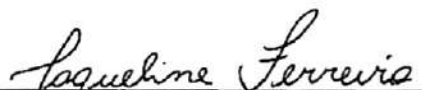
As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de **Mangueirinha**, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, e posteriormente para validade será registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**.

Mangueirinha - PR, 24 de Outubro de 2018.


WLADEMYR ALBERT FERREIRA
CPF/MF nº 059.328.789-40


RENATO CARLOS FERREIRA
CPF/MF nº 040.947.459-20


JAQUELINE DE FÁTIMA DE SOUZA FERREIRA
CPF/MF nº 081.606.579-94



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 16:31 SOB Nº 20185925979.
PROTOCOLO: 185925979 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805194172. NIRE: 41208531304.
R C FERREIRA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



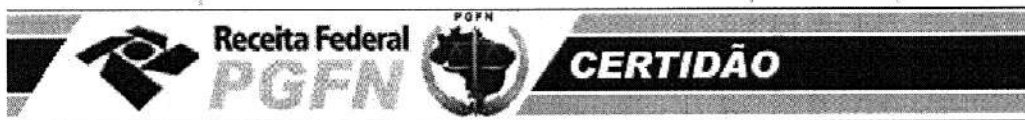
TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
AGDA DE OLIVEIRA FERREIRA
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 16:31 SOB Nº 20185925979.
PROTOCOLO: 185925979 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805194172. NIRE: 41208531304.
R C FERREIRA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.399.644/0001-10

Data da Emissão : 13/01/2021

Hora da Emissão : 07:58:07

Código de Controle da Certidão : B377.90FA.EA74.A746

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 13/01/2021, com validade até 12/07/2021.

[Página Anterior](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.399.644/0001-10

Razão social: R C FERREIRA E CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012704382401116465
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010804484095500705
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015231134693101
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104032219825715
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111203285885043375
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403265479804560
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100505490706352048
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091604542762459761
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082805242574165440
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080903041513384505
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072105005777826633
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070204414160671891
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031504382173747896
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022503593634104818
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020603240091989839
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011802232784330570
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122706042120027072
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120803211480920601
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111905565226681335
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103103295022688478
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101204293336949450
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092302471842219152
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090304112115820191
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081304452634910107
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504320198607000
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070604100809943941



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702412257073183
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052904195100475569
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051005072453995168
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042102483734402887
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040204514866823840
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031404433749972502
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022303420185019770

Resultado da consulta em 12/02/2021 15:06:15

Voltar



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023369757-56
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 11.399.644/0001-10
R C FERREIRA & CIA LTDA
Emissão 26/01/2021 09:03:32
Data de Validade 26/05/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais < http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies >](http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies) sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles. **X**



Município de Manguelrinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

**Código de
controle**

CWWF55E2WK1V6LD1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWWF55E2WK1V6LD1
Data da emissão:	08/02/2021 17:01:56
Válido até:	09/05/2021
Contribuinte:	R C FERREIRA & CIA LTDA
Nome fantasia:	COMERCIAL FRANSOUZA
CNPJ:	11.399.644/0001-10
Endereço:	MARECHAL DEODORO, 108
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Manguelrinha
CEP:	85.540-000
UF:	PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.399.644/0001-10
Certidão nº: 5272869/2021
Expedição: 09/02/2021, às 09:05:33
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R C FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.399.644/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Acompanhamento da regularidade das empresas

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.144.365/0001-79

Razão Social: A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC /
89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020501540571668787

Informação obtida em 15/02/2021 10:04:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

DATA: 01/02/21

ABERTURA: 12/02/21

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	R C FERREIRA & CIA LTDA	4,50	2.250,00
2	COMERCIAL BEPETO EIRELI	4,50	4.500,00
3	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,79	1.395,00
4	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,15	1.505,00
5	OVIDIO GAMBIM - ME	3,37	2.022,00
6	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	1,98	9.900,00
7	R C FERREIRA & CIA LTDA	19,99	4.997,50
8	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	2,75	1.512,50
9	COMERCIAL BEPETO EIRELI	2,85	19.593,75
10	OVIDIO GAMBIM - ME	6,90	12.420,00
11	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	2,99	2.392,00
12	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,89	10.115,00
13	OVIDIO GAMBIM - ME	9,65	5.307,50
14	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	2,44	2.928,00
15	R C FERREIRA & CIA LTDA	3,50	6.300,00
16	OVIDIO GAMBIM - ME	6,80	19.040,00
17	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,88	9.504,00
18	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,50	5.000,00
19	OVIDIO GAMBIM - ME	2,49	2.988,00
20	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,69	5.380,00
21	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	2,40	1.920,00
22	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	4,00	4.000,00
23	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	2,89	57.800,00
24	COMERCIAL BEPETO EIRELI	4,20	8.400,00
25	OVIDIO GAMBIM - ME	2,90	783,00
26	OVIDIO GAMBIM - ME	5,75	488,75
27	OVIDIO GAMBIM - ME	9,80	14.700,00
28	OVIDIO GAMBIM - ME	6,99	27.960,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



29	R C FERREIRA & CIA LTDA	5,99	59.900,00
30	COMERCIAL BEPETO EIRELI	4,95	49.500,00
31	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	3,48	22.620,00
32	OVIDIO GAMBIM - ME	4,30	8.600,00
33	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	3,89	17.116,00
34	R C FERREIRA & CIA LTDA	3,39	6.780,00
35	R C FERREIRA & CIA LTDA	3,89	8.558,00
36	OVIDIO GAMBIM - ME	8,95	895,00
37	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	1,63	6.031,00
38	COMERCIAL BEPETO EIRELI	3,60	2.880,00
39	OVIDIO GAMBIM - ME	12,53	6.265,00
40	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	5,98	11.960,00
42	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	2,60	715,00
43	COMERCIAL BEPETO EIRELI	6,35	2.095,50
44	OVIDIO GAMBIM - ME	5,80	23.200,00
45	OVIDIO GAMBIM - ME	11,95	1.852,25
46	OVIDIO GAMBIM - ME	11,95	1.195,00
47	OVIDIO GAMBIM - ME	4,99	499,00
48	COMERCIAL BEPETO EIRELI	4,90	14.700,00
49	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	2,68	1.340,00
50	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	1,65	2.970,00
51	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	2,87	430,50
52	R C FERREIRA & CIA LTDA	6,84	6.840,00
53	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	2,27	4.540,00
54	R C FERREIRA & CIA LTDA	3,78	33.264,00
55	R C FERREIRA & CIA LTDA	3,80	16.720,00
56	R C FERREIRA & CIA LTDA	6,00	6.000,00
57	R C FERREIRA & CIA LTDA	6,00	3.000,00
58	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	27,70	2.077,50
59	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	9,99	2.497,50
60	OVIDIO GAMBIM - ME	24,80	49.600,00
61	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	19,49	32.645,75
62	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	20,49	39.443,25
63	OVIDIO GAMBIM - ME	24,39	30.487,50
65	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	9,98	4.990,00
66	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	20,99	16.792,00
67	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	22,00	72.600,00
68	OVIDIO GAMBIM - ME	16,90	25.350,00
69	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	13,23	1.984,50
70	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	6,94	20.820,00
71	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	8,05	8.855,00
72	OVIDIO GAMBIM - ME	18,89	4.722,50
73	OVIDIO GAMBIM - ME	14,90	17.880,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



74	OVIDIO GAMBIM - ME	14,99	13.790,80
75	OVIDIO GAMBIM - ME	14,99	14.990,00
76	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	17,99	3.598,00
78	OVIDIO GAMBIM - ME	1,75	175,00
79	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	3,56	44.055,00
80	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	27,99	1.399,50
81	OVIDIO GAMBIM - ME	16,49	824,50
82	OVIDIO GAMBIM - ME	16,49	8.245,00
83	OVIDIO GAMBIM - ME	5,40	1.080,00
84	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	5,47	16.410,00
85	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	5,47	3.282,00
86	OVIDIO GAMBIM - ME	19,99	30.984,50
87	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	28,80	63.360,00
88	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	34,50	3.795,00
89	OVIDIO GAMBIM - ME	19,97	1.497,75
90	OVIDIO GAMBIM - ME	28,50	2.707,50
91	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	7,48	1.832,60
92	OVIDIO GAMBIM - ME	3,98	199,00
93	OVIDIO GAMBIM - ME	6,90	690,00
94	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	9,85	34.475,00
95	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	7,49	65.912,00
96	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	6,98	558,40
97	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	9,43	471,50
98	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	9,40	470,00
99	R C FERREIRA & CIA LTDA	5,70	1.026,00
100	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	5,96	14.304,00
101	OVIDIO GAMBIM - ME	15,99	2.398,50
102	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	5,60	4.760,00
103	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	11,80	23.600,00
104	R C FERREIRA & CIA LTDA	4,10	410,00
105	OVIDIO GAMBIM - ME	5,28	528,00
106	OVIDIO GAMBIM - ME	14,70	2.205,00
107	OVIDIO GAMBIM - ME	3,18	318,00
108	OVIDIO GAMBIM - ME	5,99	239,60
110	R C FERREIRA & CIA LTDA	6,40	768,00
111	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	6,48	1.360,80
112	OVIDIO GAMBIM - ME	3,49	139,60
113	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	4,50	3.600,00
114	EMPÓRIO REALLE LTDA	9,20	1.380,00
115	OVIDIO GAMBIM - ME	22,30	49.060,00
116	OVIDIO GAMBIM - ME	3,69	1.107,00
117	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	5,30	3.180,00
118	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	5,89	2.061,50
119	EMPÓRIO REALLE LTDA	0,97	2.425,00
120	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	6,99	104,85
121	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	0,95	2.375,00
122	OVIDIO GAMBIM - ME	3,38	37.180,00
123	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,72	206,40
124	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,69	84,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



125	OVIDIO GAMBIM - ME	4,30	1.720,00
126	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	4,79	1.916,00
127	OVIDIO GAMBIM - ME	1,19	178,50
128	OVIDIO GAMBIM - ME	4,50	1.800,00
129	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	5,00	2.000,00
130	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	4,00	80,00
131	OVIDIO GAMBIM - ME	1,00	2.600,00
132	OVIDIO GAMBIM - ME	3,10	3.720,00
133	EMPÓRIO REALLE LTDA	3,09	1.545,00
134	OVIDIO GAMBIM - ME	2,99	7.475,00
135	EMPÓRIO REALLE LTDA	3,30	8.250,00
136	OVIDIO GAMBIM - ME	16,40	49.200,00
137	OVIDIO GAMBIM - ME	16,00	48.000,00
138	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	2,79	2.790,00
139	OVIDIO GAMBIM - ME	3,49	1.047,00
140	OVIDIO GAMBIM - ME	3,05	6.100,00
141	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	16,50	990,00
142	OVIDIO GAMBIM - ME	23,70	7.821,00
143	OVIDIO GAMBIM - ME	4,89	4.890,00
144	OVIDIO GAMBIM - ME	8,79	4.219,20
145	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	7,50	112,50
146	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	10,85	3.797,50
147	EMPÓRIO REALLE LTDA	10,29	13.377,00
148	OVIDIO GAMBIM - ME	7,99	23.970,00
149	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	1,38	345,00
150	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	1,38	138,00
151	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,70	255,00
152	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,38	207,00
153	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,49	1.643,40
154	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,92	1.795,20
155	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	5,49	3.294,00
156	OVIDIO GAMBIM - ME	1,60	400,00
157	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	1,26	126,00
158	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	1,48	976,80
159	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	2,20	2.200,00
160	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	3,50	350,00
161	EMPÓRIO REALLE LTDA	2,45	3.675,00
162	OVIDIO GAMBIM - ME	2,09	731,50
163	OVIDIO GAMBIM - ME	2,09	731,50
164	R C FERREIRA & CIA LTDA	19,89	198,90
165	OVIDIO GAMBIM - ME	3,99	199,50
166	R C FERREIRA & CIA LTDA	19,98	199,80
167	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	1,81	905,00
168	OVIDIO GAMBIM - ME	21,99	219,90
169	OVIDIO GAMBIM - ME	4,39	43,90
170	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	2,90	812,00
171	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,87	574,00
172	EMPÓRIO REALLE LTDA	2,19	2.190,00
173	R C FERREIRA & CIA LTDA	3,91	547,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



174	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,31	2.161,50
175	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,35	108,00
176	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,30	138,00
177	OVIDIO GAMBIM - ME	5,85	1.755,00
178	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	2,45	1.837,50
180	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	12,40	37.200,00
181	EMPÓRIO REALLE LTDA	6,69	8.028,00
182	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	7,25	8.700,00
183	OVIDIO GAMBIM - ME	1,99	298,50
184	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,88	432,00
185	OVIDIO GAMBIM - ME	2,30	345,00
186	R C FERREIRA & CIA LTDA	5,88	1.470,00
187	OVIDIO GAMBIM - ME	3,14	5.024,00
189	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	4,85	1.212,50
190	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,69	4.035,00
191	OVIDIO GAMBIM - ME	4,49	179,60
192	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	2,95	929,25
193	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	11,95	17.925,00
194	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	11,50	1.150,00
195	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	3,45	345,00
196	OVIDIO GAMBIM - ME	6,99	2.796,00
197	OVIDIO GAMBIM - ME	7,25	725,00
198	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	6,35	22.225,00
199	OVIDIO GAMBIM - ME	6,40	1.280,00
200	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	5,16	1.135,20
201	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	4,29	3.603,60
202	OVIDIO GAMBIM - ME	7,50	750,00
203	OVIDIO GAMBIM - ME	24,99	1.249,50
204	OVIDIO GAMBIM - ME	3,79	75,80
207	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,69	929,50
208	OVIDIO GAMBIM - ME	5,10	204,00
209	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	11,80	1.770,00
210	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	6,99	69,90
211	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	4,30	16.125,00
212	OVIDIO GAMBIM - ME	3,48	4.176,00
213	OVIDIO GAMBIM - ME	4,95	1.485,00
214	OVIDIO GAMBIM - ME	3,98	1.990,00
215	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	3,99	1.995,00
216	OVIDIO GAMBIM - ME	4,59	4.681,80
217	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	2,83	849,00
218	EMPÓRIO REALLE LTDA	4,64	1.531,20
219	OVIDIO GAMBIM - ME	9,80	10.780,00
220	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	4,30	4.730,00
221	OVIDIO GAMBIM - ME	3,59	1.077,00
222	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	3,23	11.143,50
223	OVIDIO GAMBIM - ME	5,00	4.650,00
224	OVIDIO GAMBIM - ME	11,50	17.250,00
225	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	2,15	1.720,00
226	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	2,15	1.892,00

7

2

A



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



227	OVIDIO GAMBIM - ME	2,89	578,00
228	OVIDIO GAMBIM - ME	3,39	1.695,00
229	OVIDIO GAMBIM - ME	1,69	253,50
230	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	12,00	4.800,00
231	OVIDIO GAMBIM - ME	7,85	5.495,00
232	OVIDIO GAMBIM - ME	4,38	876,00
233	OVIDIO GAMBIM - ME	6,60	1.452,00
234	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	22,50	1.800,00
235	OVIDIO GAMBIM - ME	23,99	1.679,30
236	OVIDIO GAMBIM - ME	5,90	147,50
237	OVIDIO GAMBIM - ME	2,10	556,50
238	OVIDIO GAMBIM - ME	4,49	673,50
239	OVIDIO GAMBIM - ME	4,49	673,50
240	OVIDIO GAMBIM - ME	4,49	673,50
242	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,80	108,00
243	OVIDIO GAMBIM - ME	10,75	1.075,00
244	OVIDIO GAMBIM - ME	6,98	27.920,00
245	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,49	305,45
246	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	15,50	1.627,50
248	OVIDIO GAMBIM - ME	5,98	269,10
249	R C FERREIRA & CIA LTDA	6,98	698,00
250	R C FERREIRA & CIA LTDA	2,00	60,00
251	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	2,67	881,10
252	OVIDIO GAMBIM - ME	7,75	775,00
253	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	3,79	11.370,00
254	OVIDIO GAMBIM - ME	0,84	336,00
255	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	7,45	7.450,00
256	OVIDIO GAMBIM - ME	2,69	26,90
257	OVIDIO GAMBIM - ME	0,99	445,50
258	EMPÓRIO REALLE LTDA	2,89	578,00
259	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	2,59	1.813,00
260	OVIDIO GAMBIM - ME	3,59	179,50
261	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	3,74	897,60
262	OVIDIO GAMBIM - ME	4,30	946,00
263	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	3,74	935,00
264	EMPÓRIO REALLE LTDA	4,35	1.305,00
265	OVIDIO GAMBIM - ME	4,25	1.105,00
266	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	3,74	748,00
267	OVIDIO GAMBIM - ME	4,39	439,00
268	EMPÓRIO REALLE LTDA	2,90	1.160,00
269	R C FERREIRA & CIA LTDA	0,89	1.335,00
270	OVIDIO GAMBIM - ME	2,29	68,70
271	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	22,50	2.587,50
272	EMPÓRIO REALLE LTDA	4,44	34.188,00
273	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	4,50	900,00
274	EMPÓRIO REALLE LTDA	3,89	1.750,50
277	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	21,00	2.415,00
278	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	29,99	3.748,75
279	R C FERREIRA & CIA LTDA	3,38	270,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



281	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	1,70	170,00
282	OVIDIO GAMBIM - ME	2,90	3.712,00
283	OVIDIO GAMBIM - ME	3,40	850,00
284	R C FERREIRA & CIA LTDA	1,99	1.990,00
285	OVIDIO GAMBIM - ME	18,50	925,00
286	COMERCIAL BEPETO EIRELI	2,85	58.781,25
287	OVIDIO GAMBIM - ME	6,99	83.880,00
288	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	19,49	97.937,25
289	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	20,49	118.329,75
290	OVIDIO GAMBIM - ME	24,39	91.462,50
291	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	6,94	62.460,00
292	ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	3,56	132.165,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	281.302,00
ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965	36.086.266/0001-46	910.133,35
COMERCIAL BEPETO EIRELI	38.280.242/0001-59	160.450,50
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPERVIVIDA	26.551.131/0001-50	64.836,00
EMPÓRIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77	81.382,70
OVIDIO GAMBIM - ME	07.882.240/0001-06	879.622,95
R C FERREIRA & CIA LTDA	11.399.644/0001-10	209.464,95

Nas condições de sua proposta e do edital.

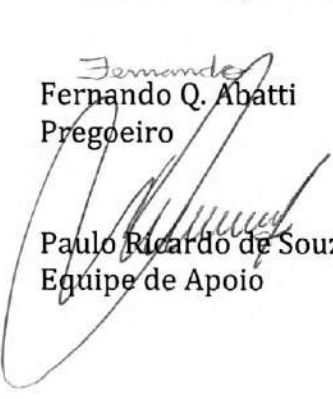
Valor total estimado da licitação é de R\$ 2.587.192,45 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

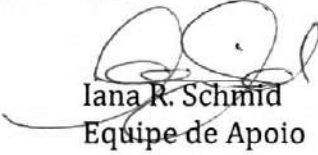
Não acudiram interessados para os lotes nº 41, 64, 109, 179, 188, 205, 206, 241, 247, 275, 276 e 280, sendo os mesmos DESERTOS.

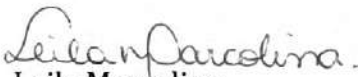
O lote nº 77 foi considerado FRACASSADO.

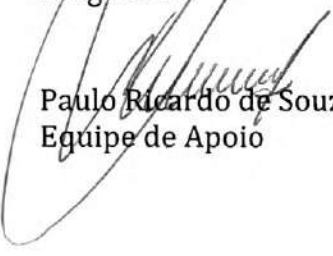
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2021.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio


Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Equipe de Apoio